REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 038/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os altos números de ocorrências policiais nos bairros Boca do Rio, Imbuí, Pituaçu e Patamares causam impactos sociais a 34 localidades e a uma população estimada em oitenta e cinco mil pessoas;

b) é necessário reverter o atual quadro de vulnerabilidade humana e social em que se encontram os membros destas comunidades por meio de projetos que beneficiem o cidadão nas áreas de cultura, educação, geração de emprego e renda, capacitação profissional, políticas de integração comunitária e desenvolvimento da juventude, produzindo-se efeitos duradouros no constante exercício e na formação cidadã;

c) existe um potencial desses cidadãos bem como lideranças comunitárias e empresariais destes bairros que se associam à relevância histórica, estratégica e ambiental da região;

d) o êxito do Programa Viva Nordeste, desenvolvido de maneira inédita pelo Governo do Estado da Bahia, exemplifica a necessária valorização humana e social do Bairro do Nordeste de Amaralina,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner, que determine a criação do Programa Viva Boca do Rio.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires